



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **TOMMASO AGOSTINI**

Referência: Processo SEI nº 08295.007814/2021-51

1. Conforme disposto no art. 33, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 e art. 135, I, do Dec. nº 9.199/17, fica o senhor **TOMMASO AGOSTINI**, Registro Nacional Migratório nº **F094756A** (ATIVO), nacional da Itália, nascido em 11/10/1984, filho de LUCA AGOSTINI e STEFANIA ROMANI, **NOTIFICADO** da DECISÃO pela PERDA da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil.
2. Fica **NOTIFICADO** ainda de que dispõe do **prazo de 10 (dez) dias corridos** para, querendo, interpor recurso hierárquico.
3. Em caso de não apresentação de recurso hierárquico, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
4. Os documentos relativos ao recurso hierárquico deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo SEI 08295.007814/2021-51.
5. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço **migracao.srgo@pf.gov.br**.

WAITON BARBOSA PIRES
Agente de Polícia Federal
NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **WAITON BARBOSA PIRES, Agente de Polícia Federal**, em 26/07/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24273801** e o código CRC **5FA8BB1F**.